

RESOLUÇÃO Nº 25, DE 13 DE MARÇO DE 1970

Homologa Portaria CFMV nº 21, de 02-02-1970 e delega ao Presidente do CFMV a atribuição de aprovar os orçamentos de receita e despesa dos Conselhos Regionais referentes ao exercício de 1970.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 3º, da alínea “n”, do Regimento baixado pela Resolução nº 4, de 28 de julho de 1969.

RESOLVE:

I – Homologar a Portaria nº 21, de 02 de fevereiro de 1970, baixada pelo

Presidente do CFMV;

II – Delegar ao Presidente do CFMV a atribuição de aprovar os orçamentos de receita e despesa dos Conselhos Regionais referentes ao exercício de 1970.

Med.Vet. Ivo Torturella
Presidente
CFMVnº 0001

Méd.Vet. Hermenegildo Bastos de Campos
Secretário-Geral
CFMV nº 0002

Publicado no DOU de 18-06-70, Seção 1, Pág. 1469

